



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA n.º 103,
De 16 de outubro de 2024.**

**CONCEDE FUNÇÃO
GRATIFICADA A SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder função gratificada à servidora **MARIA DAS DORES PAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n.º XXX.807.605-XX, Função Gratificada de Encarregado de Setor – FC III.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal